



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.437/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **MARCELO MANSO DE SOUSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCELO MANSO DE SOUSA**, matrícula 1007635, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.399.463-9-SESP-PR, e inscrito no CPF n.º 046.536.629-59, admitido em 01 de novembro de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art.76, IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 02 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / junho / 20 20
DE Nº 118721
UMUARAMA, 05 / 05 / 20 20
Jomene Duas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS